



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 392 de 06 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 02 (dois) meses de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares a servidora, DANIELLE CARDOSO MARQUES, matrícula nº. 10.910, na função de Médica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021, conforme Processo Administrativo nº. 2946/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de maio de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito